

Ata de nº32/2021, da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia. Reunião Ordinária de 23 de setembro de 2021. Reunião Ordinária antecipada por força do Ato da Mesa da Câmara nº10/2021, de 21 de setembro de 2021, que antecipa reunião ordinária da Câmara, do dia 13/10/2021 para 23/09/2021, em face de necessidade organizacional administrativa. Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um, às dezenove horas, no auditório da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, sito a Rua Massanori Nagao, número sessenta e quatro, Centro, nesta cidade, realizou-se Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor, Vereador Marcos Gusmão Pontes Belitardo, com a presença dos demais vereadores constantes do livro de presença. Verificada a existência de quórum o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e convidou o Vereador Marcos Gomes de Almeida para fazer a leitura bíblica. Após, o Senhor Presidente informou que a ata da reunião ordinária anterior fora encaminhada aos vereadores com antecedência, submetendo assim, a ata do dia 21 de setembro de 2021 a apreciação do plenário, que foi aprovada. Neste instante, o Senhor Presidente solicitou do Primeiro Secretário, o Vereador Ubiratan Lucas Rocha Matos, a leitura da **MATÉRIA DO EXPEDIENTE** que constou de: Ofício Nº 53/2021, de 23 de setembro de 2021, de autoria do vereador José Bernardo Gomes Cabral, justifica ausência em Reunião Ordinária; Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Recurso ao Plenário Nº 01/2021, de 16 de agosto de 2021; Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Planejamento, Obras, Serviços Públicos, Uso e Ocupação do Solo ao Projeto de Lei do Executivo Nº 010/2021 de 09 de julho de 2021, de autoria do Poder Executivo. Neste momento, o Senhor Presidente informou que, em face da renúncia formal do vereador licenciado Marcelo Santos Teixeira ao cargo de segundo secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal, após cumpridas as formalidades regimentais, declarava a vacância do cargo de segundo secretário da Mesa da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, ao passo que, com fundamento no art. 16 do Regimento Interno da Câmara Municipal, convoca eleições suplementares para a Reunião ordinária do dia 28/09/2021, para preenchimento do cargo vago de segundo secretário da Mesa da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, determinando que fosse expedido o competente ato. Em seguida, informou que passaria ao grande expediente, passando a palavra aos **ORADORES INSCRITOS**. Fizeram uso da tribuna os Vereadores: **Marcos Gomes de Almeida; Ailton da Cruz Pereira; Uivanthê Brito Andrade; Luiz Santos Rodrigues; Jucelio Conceição da Silva; Luciano Ferreira Sales**, foi aparteado pelo vereador Marcos Gomes de Almeida; **Mateus Padilha Guerra; Ubiratan Lucas Rocha Matos; Joris Bento Xavier; Antônio Marques Ferreira da Silva; Ariston Pinheiro da Costa**. Neste momento, o Senhor Presidente transferiu a Presidência interinamente, ao Vereador Mateus Padilha Guerra, 1º Vice-Presidente, para que pudesse usar da palavra em tribuna. Assim, o Presidente interino passou a palavra ao Vereador **Marcos Gusmão Pontes Belitardo**, que após seu pronunciamento retornou à presidência da Mesa, informando que passaria a trabalhar no **ORDEM DO DIA**. Foi solicitado, pelo Sr. Presidente, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, bem como a Procuradoria da Câmara que se manifestassem a respeito da votação do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Recurso interposto pelo vereador Uivanthê Brito Andrade. Sendo assim, se manifestaram o Presidente da referida Comissão, vereador Mateus Padilha Guerra, e o Procurador Geral da Câmara, Dr. Luciano Mineiro Falcão. Em seguida, submeteu a votação do plenário o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que opinou, por maioria, contrário,

negando provimento ao Recurso interposto pelo vereador Uivanthê Brito Andrade, como fundamento no art.141, do Regimento Interno da Câmara Municipal, contra ato do Presidente desta Casa Legislativa, Sr. Marcos Gusmão Pontes Belitardo, que indeferiu pedido de réplica formulado pelo recorrente na Reunião Ordinária do dia 10/08/2021, que foi APROVADO. Após, submeteu a votação do plenário, o Recurso interposto pelo vereador Uivanthê Brito Andrade, com fundamento no art.141, do Regimento Interno da Câmara Municipal, contra ato do Presidente desta Casa Legislativa, Sr. Marcos Gusmão Pontes Belitardo, que indeferiu pedido de réplica formulado pelo recorrente na Reunião Ordinária do dia 10/08/2021, que foi REPROVADO. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente reunião. E para constar, eu, Ubiratan Lucas Rocha Matos, primeiro secretário, lavrei a presente ata que, depois de discutida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e demais vereadores presentes que com ela estiverem de acordo. Plenário Francistônio Alves Pinto, de 23 de setembro de 2021.

